

no art. 3º do Decreto nº 12.958, de 29 de maio de 1989 ou que for punido com pena de multa ou suspensão.

Parágrafo único - Os servidores alcançados pelo disposto neste artigo poderão ter a gratificação restabelecida no trimestre subsequente em que se proceder a revisão geral a que se refere o art. 3º.

Art. 6º - Os servidores que não forem contemplados ou que discordarem do percentual atribuído, ou, ainda, que vierem a ter reduzido, eventualmente, esse percentual, poderão apresentar recurso, fundamentado, à Comissão Paritária, que submeterá suas conclusões ao Procurador Geral do Estado, no prazo de quinze dias.

Art. 7º - As dúvidas no cumprimento desta Resolução serão esclarecidas pela Comissão Paritária.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.

JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES
Procurador Geral do Estado

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 09.06.89

Proc. E-14/32413/89 - Deuseluze Alves Macedo, matrícula 264403-1, Proc. E-14/32414/89 - Rosa Maria Fernandes do Nascimento, matrícula 264423-5, Proc. E-14/30322/88 - Alvanir Santana, matrícula 264410-2, Proc. E-14/30308/88 - Edy da Silva Santana, matrícula 264405-2, Proc. E-14/30299/88 - Ivanil dos Santos, matrícula 264406-0.

Concedo 03 meses de licença prêmio.

Proc. E-14/32303/89 - Dilêa da Fonseca Leite Ribeiro, matrícula 643626-6. Concedo 09 meses de licença-prêmio.

Proc. E-14/000041-89 - Arthur de Jesus de Souza, matrícula 644676-9. Concedo 12 meses de licença-prêmio.

Proc. E-14/2347/89 - Violeta Werneck, matrícula 1145231-5. Concedo 12 meses de licença-prêmio, ficando retificado o despacho de 17.02.86 que concedeu 03 meses de Licença-prêmio P.B. de 19.12.80, a 17.12.85, publicado no DO de 20.02.86.

Proc. E-14/30756/89 - Waldomiro Alves do Nascimento, matrícula 14289-3. Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria de 12 meses de Licença prêmio, não gozadas.

Proc. E-14/30851/86 - Lilia do Nascimento e Silva, matrícula 175733-5. Concedo 25% de triênio a que faz jus, a partir de 03.03.89.

Proc. E-14/31318/86 - Dilêa da Fonseca Leite Ribeiro, matrícula 643862-6. Concedo 45% de triênio, a partir de 16.05.89.

Proc. E-14/32013/89 - Gelza Aparecida de Santana, matrícula 175681-6. Autorizo o benefício.

Proc. E-14/32432/89 - Clotilde Marques Menezes, matrícula 0175743-4. Concedo o benefício.

DE 12.06.89

Proc. E-14/3649/89 - Regina Helena Dantas Ferreira Lapa, matrícula 180382-4. Concedo o benefício.

DE 13.06.89

Proc. E-14/32478/89 - Neide Bizerra de Mello, matrícula 175736-8. Concedo o benefício.

Procuradoria Geral da Justiça

Atos do Procurador-Geral

DE 12.06.89

Designa o Dr. ROBERTO PONTES DIAS, Promotor de Justiça de 1ª Categoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público acompanhar o Inquérito Policial nº 226/89, instaurado na 18ª. Delegacia Policial, podendo praticar todos os atos inerentes à função.

DE 08.06.89

*Designa TEODORO DE JESUS CAMPOS, Técnico de Procuradoria, matrícula nº 0.002.018-0, ILBERTO RAPOSO SILVA JÚNIOR, Técnico de Procuradoria, matrícula 198.228-9, e FERNANDO DE OLIVEIRA MAIA FILHO, Administrador, matrícula nº 0.133.799-7, na qualidade de representante da Superintendência de Material, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral da Justiça.

*Replicado por ter saído com incorreção do original, publicado no D.O. de 09.06.89.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DELIBERAÇÃO Nº 13 DE JUNHO DE 1989

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.

73, § 1º, da Lei Complementar nº 28, de 21 de maio de 1982, com a fedação da Lei Complementar nº 52, de 10 de dezembro de 1987.

DELIBERA:

Art. 1º - O artigo 10 da Deliberação nº 12, de 11 de maio de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - A publicação do Regulamento do Concurso, no Diário Oficial do Estado, importará na abertura do Concurso, iniciando-se o recebimento dos requerimentos de inscrição de candidatos 60 (sessenta) dias após, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, se necessário, a critério do Procurador-Geral, por proposta do Diretor do Departamento de Concursos.

Parágrafo único - A inscrição será considerada provisória, quando habilitar o requerente para se submeter à PROVA ESCRITA PRELIMINAR e às PROVAS ESPECIAIS ESPECIALIZADAS do Concurso; será definitiva quando o habilitar à PROVA ORAL."

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
EVERARDO MOREIRA LIMA
MARISA CLOTILDE VILLELA PERIGAUULT
HEDEL LUIZ NARA RAMOS
HOMERO DAS NEVES FREITAS
GASTÃO LOBÃO DA COSTA ARAUJO

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

Atos do Procurador-Geral

DE 13.06.89

Designa o Dr. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DP2, para, sem prejuízo de suas atribuições, patrocinar os interesses de IRACI HENRIQUE DE ARAUJO FILHA, matrícula nº 190657, do Quadro I, nos processos administrativos nºs. E-01/06862/87, E-06/90100/87 E-06/10412/87 e E-06/90142/87.

Tribunal de Contas

Atas das Sessões Plenárias

Ata da 31ª. sessão ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1989, realizada em 08 de junho, sob a presidência do Senhor Presidente, Conselheiro Paulo Ribeiro, e secretariada por Paulo Cesar Lopes Guerra, Substituto Eventual da Secretária das Sessões.

Compareceram os Senhores Conselheiros Humberto Braga, José Luiz de Magalhães Lins, Erasmo Martins Pedro, Paschoal Ciddino, Heitor Brandon Schiller e, do Ministério Público Especial, os Senhores Procuradores Emyr Pereira da Silva, Procurador-Chefe, e Aluizio Autran Dourado. Encontra-se em gozo de férias regulamentares o Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Reynaldo Sant'Anna.

PELO REGISTRO

Aposentadoria - E-26/206111/86 - Marino Diogo; E-01/22750/88 - Regina Maria Magalhães Almeida; 201851/86 - Antonio Silva; E-26/200836/86 - Claudino Venâncio da Silva.

Aposentadoria e Refixação de Proventos - E-26/211244/85 - Benedito Goulart.

Refixação de Proventos - E-01/722162/86 - José Marinho Barroso Feijó; E-08/302984/85 - Joselice Yolanda Ferreira Guimarães; 012525/88-TJ - Maria Leite Barros; E-14/36110/87 - Anselmo Duarte Monteiro; E-08/302122/85 - Constantino di Ciero; E-15/7711/87 - Jorge da Silva; 301626/87 - Maria Bernadete Rodrigues Correia; E-14/35443/87 - Décio Alves da Silva Pinna; E-14/35529/87 - Henrique da Silva; E-14/36011/87 - Maria da Glória Nóbrega; E-14/36207/87 - Sylvio Novaes; E-14/35532/87 - Abílio de Souza Ramos; E-14/35811/87 - João Baptista dos Anjos; 01373/83-TJ - Pedro Gomes Pinto; 300969/87 - Victor Habib; E-09/00144/569/83 - Gerson David da Silva Junior; E-14/32851/86 - Fidelis Pereira da Silva.

Reforma - E-25/04163/570/86 - Délio Zangrando Teixeira; E-09/00005/593/80 - Deusdete Araújo; E-09/00003/530/82 - Ernani Matias de Carvalho; E-09/00355/585/83 - Emiliano Corrêa do Nascimento.

Pensão - 200679-5/89 - Maria Santos da Silva; E-01/15205/88 - Yvonne do Valle Possas.

Pensão Especial - E-01/03439/87 - Marília dos Santos Leite; 200967-0/89 - Arlinda Cláudia da Silva.

PELA DILIGÊNCIA

Ato de Dispensa de Licitação-101284-0/89,103351-3/89,103352-7/89,103354-5/89,100656-0/89.

Ato de Inexigibilidade de Licitação-103084-2/89,103085-6/89,103093-3/89.

Aposentadoria - 103156-9/88,201600-9/88,200642-2/89,200702-8/89,200867-4/89,200561-2/89,200635-9/89,200636-3/89,200748-2/89,200316-5/89,200402-0/89,200439-3/89,200575-3/89,200637-7/89,200640-4/89,200779-1/89,103371-1/88,200413-9/89,200453-9/89,200695-9/89,200701-4/89.

Aposentadoria e Refixação de Proventos-101711-3/89,101228-2/87,108381-1/88,103659-9/87,117799/85.

Refixação de Proventos-101960/86,101505/80,105855/80,101963/80,100492/78,102010/79,101234/80,101416/80,101459/80,101241/81,100861/84,103577/85,110130/83,102487-7/87.

Transferência para a Reserva Remunerada-110466/86,110485/86,108344/85,110277/86,110348/86,110477/86,110478/86,110565/86,110569/86,110859/86,111008/86,111033/86,102001-3/89,102007-7/89,102011-8/89,102295-6/89,102296-0/89,102300-7/89,102304-3/89,102558-6/89,102015-4/89,101990-1/89,101996-5/89,102003-1/89,102004-5/89,102012-2/89,102017-2/89,102023-1/89,102028-1/89,102310-2/89,102559-0/89,102560-9/89,102564-5/89,102568-1/89.

Pensão - 102099-0/89,101910-1/89.

Pensão Especial - 101386-4/89,102352-0/89,102128-7/89,102133-2/89,102140-5/89,102141-9/89,101157-1/89,101188-0/89,101689-4/89,101186-2/89,100916-8/89,101695-3/89,101696-7/89,102143-7/89,102337-0/89,102354-8/89,301111/88.

PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO

Ato de Dispensa de Licitação-100990-4/89,103094-7/89,201015-0/89,108222-9/88,201026-9/89,201029-1/89.

Ato de Inexigibilidade de Licitação-201018-2/89,201020-5/89,201021-9/89,201022-3/89,201023-7/89,201024-1/89,201025-5/89,101278-1/89,103087-4/89,201027-3/89,201028-7/89,201030-0/89.

PELA DEVOLUÇÃO

Aposentadoria - 200022-6/89-Ref. - Dilva Maria de Moraes.

Transferência para a Reserva Remunerada - E-09/164/589/81 - Marcial Rodrigues Macena.

Reforma - E-25/01478/502/85 - Nilson de Paula Barbara.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 07.06.89

PÁGINA 37 - 2a. COLUNA

ATA DA 29a. SESSÃO ORDINÁRIA

ONDE SE LÊ:

PELA DILIGÊNCIA

Aposentadoria - ... 100738-4/89,102222-9/89 ...

LEIA-SE:

PELO REGISTRO

Aposentadoria - ... 005483/88-ALERJ - Washington Carreiro de Oliveira; 000924/89-ALERJ - Corina Lucy de Castro Baldo.

D.O. DE 09.06.89

PÁGINA 25 - 2a. COLUNA

ATA DA 30a. SESSÃO ORDINÁRIA

ONDE SE LÊ:

PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO

Inspeção Especial - 100641-5/87.

LEIA-SE:

PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO

Inspeção Especial - 100641-5/89.

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Chefia do Poder Executivo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODERJ

LICITAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que serão realizadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 - 2ª andar, Bloco C, Sala 32, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, a licitação por Tomada de Preços, abaixo referida. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima 09:00 às 18:00 horas, onde poderão ser prestados outros esclarecimentos.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/89 - 27.06.89 às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: NCZ\$ 26.000,00.
AQUISIÇÃO: IMPRESSOS EM GERAL.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE

3-3

IMPrensa Oficial do Estado do
RIO DE JANEIRO - I. O.

A V I S O

Confecção de Serviços Gráficos, Assinaturas do D.O. e Publicações em geral, só serão aceitos mediante pagamento direto no caixa ou Empenho por Estimativa.